



SOLICITAÇÃO – GB/SEMASS

Exmo. Srº

Leonardo da Costa Carrerá

Presidente da Comissão de Oliveira

Assunto: Atualização de Dotação Orçamentária

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem solicitar que seja realizado o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 295/2021, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2021, o contrato tem como objeto a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, SEMOUT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA/PA, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NAS ÁREAS DAS ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS, VIAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZDOS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.

De acordo com a justificativa em anexo, solicito que seja atualizada ao contrato nº 295/2021 a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0610 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	08 122 0006 2.024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. DE PESSOA

Atenciosamente,

Igarapé-Açu, 07 de janeiro de 2022.

MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 132/2021 – GP/PMI



JUSTIFICATIVA PARA EFETUAR O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 295/2021 QUE TEM COMO OBJETO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, SEMOUT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA/PA, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NAS ÁREAS DAS ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS, VIAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.

Em atenção a solicitação de atualização de dotação orçamentária, vimos apresentar justificativa para proceder com o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a atualização de Dotação Orçamentária ao CONTRATO 295/2021, Objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, SEMOUT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA/PA, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NAS ÁREAS DAS ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS, VIAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 –DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa



natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

2-DA FORMALIZAÇÃO E PREVISÃO LEGAL

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:(...)

§8ºA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Analisando as condições para o apostilamento acima, vimos que a mesma tem previsão legal, podendo ser realizada a atualização de dotação orçamentária que não estava inicialmente prevista no contrato inicial.

Igarapé-Açu, em 07 de janeiro de 2022.

MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 132/2021 – GP/PMI